



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
3ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, -, Vila Euclides - CEP
19013-050, Fone: [REDACTED] Presidente Prudente-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002371-34.2009.8.26.0482 - Ordem nº 2009/000115 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Declarante (Passivo) **ROGER FERNANDES GASQUES**, Brasileiro, Solteiro, Gerente, RG [REDACTED] pai Aparecido Medeiros Gasques, mãe Santa Gomes Fernandes, Nascido/Nascida 20/01/1987, de cor Branco, natural de Presidente Prudente - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 19160-000, Alvares Machado - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/01/2009**

Documento de Origem: **TC, BO nº: 19/2009 - 3º Distrito Policial de Presidente Prudente, 1464/2008 - 3º Distrito Policial de Presidente Prudente**

Histórico da Parte **Roger Fernandes Gasques**

22/10/2008 - Data do Fato - Documento: 19/2009

11/05/2009 - Extinção - Artigo(s): Código Penal, 107, IV

Sumula: Declarada EXTINTA A PUNIBILIDADE, em razão da decadência, nos termos do artigo 107, IV, do Código Penal

18/05/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Situação Processual: **Inquérito Arquivado - 23/07/2009 16:16:59 - Volume 1, arquivado na caixa 15940/2009 em 24/07/2009 de acordo com Sentença, de 11/05/2009. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 24 de junho de 2026.**

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA